

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### ATA NÚMERO VINTE E UM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE. -----

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte, na Sala de Sessões da Sede do Município compareceram, o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Francisco Maria Carrajola de Sousa e António Pires de Cáceres Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente, Álvaro Beijinha, às nove horas e trinta minutos. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

#### ----- ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

#### **PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO -----**

O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor José Valadão, inscrito para o efeito, o qual veio novamente colocar problemas que se prendem com o elevado número de viaturas abandonadas na via pública, na Cidade de Vila Nova de Santo André, em geral, e com as que foram abandonadas na via junto à sua residência, no Bairro Pôr do Sol, e que estão cheias de lixo colocado pela pessoa que exercia uma atividade ilegal na garagem que provocou o incêndio que afetou o seu apartamento, acrescentando que tinha avisado a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia para aquela situação, mas não foram tomadas medidas, atempadamente, para evitar o sucedido. -----

Mais referiu que voltou mais uma vez ao País, passados meses, e verificou que a situação se mantém, considerando que se trata também de um problema de saúde pública, dado que uma das viaturas abandonadas e com lixo dentro está junto a um parque infantil. -----

Acrescentou que, em cada Bairro daquela Cidade, estão dez ou quinze viaturas abandonadas, o que é também um fator de desvalorização dos imóveis, porque dá uma má imagem, e não era compatível com o galardão de Eco-Freguesia. -----

Acrescentou que já veio muitas vezes às reuniões de Câmara expor este assunto e não entende por que razão a Câmara de Grândola retirou, recentemente, mais de cinquenta viaturas da via pública e a Câmara de Santiago não retira as mais de duzentas viaturas abandonadas, há anos, em Santo André, quando a legislação que regulamenta esta ação é a mesma. -----

Concluiu, referindo que vive, há quarenta e quatro anos, em Santo André, assistindo ao seu crescimento e ao seu abandono. Acrescentou que gostaria de ter uma resposta concreta sobre o que foi feito neste processo, o qual se arrasta, havia mais de dois anos, porque cada vez que vem de férias a Portugal tem que gastar o seu tempo, para vir expor este problema. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos informou que, desde a última vez que o Senhor Valadão veio à reunião da Câmara Municipal, e ainda antes, foram desenvolvidos vários processos de retirada de viaturas dos espaços públicos, não só na Cidade de Santo André, mas também noutros centros urbanos do Município, sendo que, entretanto, outras viaturas têm sido abandonadas na via pública. -----

Mais esclareceu que as outras autarquias não têm uma lei municipal especial para resolver este assunto, dado que a lei geral que rege este procedimento é a mesma, a qual obriga à notificação dos proprietários das viaturas e, no caso dos mesmos não as retirarem, é necessária a afixação de um edital, dando um prazo de trinta dias, para o fazerem, e só depois é que é permitido à Câmara Municipal proceder à sua remoção, sendo que nem sempre é fácil

identificar os proprietários das viaturas, e acontece que alguns mudam as viaturas para outros locais, o que faz com que se tenha que reiniciar o processo. -----

Mais informou que, no início do ano em curso, reuniu com a GNR acompanhada do Senhor Vereador Albano Pereira, para analisarem esta situação e formas de intervenção, porque nalguns casos são as Forças de Segurança que têm que atuar. -----

Informou ainda que, recentemente, foram retiradas todas as viaturas abandonadas numa Rua no Bairro do Pinhal e agora já lá estão mais três, acrescentando que a Câmara Municipal pode ser ágil nesta ação, mas as pessoas também são muito rápidas a prevaricar. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que tinha ficado com a ideia que depois da última vez que o Senhor José Valadão tinha vindo à reunião de Câmara colocar este assunto o mesmo ia ser rapidamente resolvido, sobretudo a questão do lixo na garagem do prédio, acrescentando ainda que considerava particularmente grave a situação do lixo dentro das viaturas abandonadas no espaço público. -----

Referiu também que gostaria de consultar o processo sobre este assunto. -----

Mais referiu que gostaria igualmente de ter a lista de viaturas abandonadas, para poder dar algum contributo no sentido da resolução do problema. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que poderá fornecer estes elementos, acrescentando que tem o ponto de situação de cada viatura identificada. Mais informou que, na semana anterior, foram publicados vários editais para remoção de viaturas. -----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres referiu que o Bairro do Pinhal era um dos que tinha mais viaturas abandonadas na via pública e foi completamente limpo, pelo que custa ouvir dizer que nada foi feito. -----

Acrescentou que a Câmara Municipal também atuou junto do vizinho do Senhor Valadão, pressionando para que procedesse, rapidamente, à limpeza da garagem onde aconteceu o incêndio, o que foi feito, embora, lamentavelmente, o mesmo tenha transferido a sucata para dentro das viaturas abandonadas na via pública, segundo a informação que acabou de ser dada pelo Senhor José Valadão. -----

Mais referiu que também vivia naquela Cidade, havia quarenta e um anos, tendo contribuído para o seu desenvolvimento, acrescentando que se tratava de uma Cidade com muitos espaços verdes, muitos lugares de estacionamento e com qualidade de vida, pelo que, considerava uma ofensa a quem trabalha pela causa pública, dizer que a mesma está ao abandono, independentemente da razão que assiste ao município sobre as questões que expôs. -----

Mais referiu que terá de se encontrar uma forma para dar mais celeridade aos processos, o que não é fácil para quem gere, tendo em conta que é preciso cumprir com a legislação sobre esta matéria, e também porque o espaço é limpo e logo a seguir voltam a abandonar mais viaturas na via pública, acrescentando que estas situações resultavam também da falta de civismo por parte de algumas pessoas. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que alguma coisa tem que ser feita para resolver estas situações, as quais não acontecem só naquela Cidade, mas também na Cidade de Santiago do Cacém e por todo o lado. -----

Acrescentou que o facto da Cidade de Santo André dispor de muitos lugares de estacionamento também concorria para estes abusos. -----

Mais referiu que não concordava que aquela Cidade fosse desvalorizada por algumas pessoas, com base em situações pontuais. -----

Acrescentou que numa visita ao Parque Central verificou que tinha sido destruído algum equipamento, considerando que não era aceitável que algumas pessoas destruíssem o património público que foi construído com o dinheiro dos nossos impostos e pelo qual todos deviam zelar. -----

Relativamente às questões colocadas pelo Município, referiu que o mesmo tem razão e que a situação deve ser resolvida o mais rapidamente possível. -----

O Senhor José Valadão referiu que as pessoas que prevaricam não aceitam quando são chamadas à atenção pelos seus atos, sendo essa a razão que o tem levado a colocar os problemas à GNR e à Câmara Municipal. -----

O Senhor Presidente referiu que se tratava de duas questões separadas; a situação que afetou diretamente o Município e que tinha a ver com o incêndio na garagem do prédio onde habita, a qual se ligava à questão geral de viaturas abandonadas na via pública que também incide na área da sua residência. Acrescentou que este é um problema comum no país, o qual resulta da falta de civismo de algumas pessoas. -----

Mais referiu que pelas características daquela Cidade, o problema de estacionamento não existe o que permite às pessoas este tipo de comportamento, porque os outros não reagem como acontece noutras localidades onde faltam lugares para estacionar. -----

Referiu também que compreendia a situação particular do Município, assim como a questão das viaturas abandonadas, mas considerava que não era correto dizer que não se fez nada. -----

Informou ainda que, recentemente, foram tiradas viaturas abandonadas na via pública, no Bairro do Pinhal, relativamente às quais não havia dúvidas que estavam abandonadas, dado que algumas nem tinham rodas. Processo que foi mais rápido, porque era preciso avançar com as obras, pelo que, deu indicação no sentido de colocar avisos no local, sendo que algumas pessoas retiraram, de imediato, as viaturas, e outros só o fizeram quando viram o reboque chegar. -----

Acrescentou que naquela Cidade existe também a prática da mecânica nas garagens, onde os moradores vão tentando recuperar as viaturas ao longo do tempo, transformando também os passeios em oficinas. -----

Referiu ainda que estes factos não desresponsabilizavam a Autarquia relativamente a esta situação, tendo já sido tomadas medidas no sentido da sua resolução, mas terá que ser feito muito mais, em conformidade com o previsto na lei, para evitar que se repita uma situação que obrigou a Câmara Municipal a indemnizar um cidadão que reclamou do reboque da sua viatura, o que se deveu a alguma precipitação, porque se pretendia agilizar o processo. -----

Mais referiu que outra dificuldade que se coloca tem a ver com as viaturas que estão sobre a alçada da Justiça, não sendo permitida a sua remoção. -----

Concluiu, referindo que é preciso redefinir a estratégia para resolver este problema, começando pela resolução da situação específica que foi colocada. -----

Interveio novamente o Senhor José Valadão, informando sobre situações concretas que conhece de viaturas que estão, claramente, abandonadas, há muitos anos, em diferentes locais, naquela Cidade. -----

Acrescentou que o mais preocupante é a situação das viaturas que estão cheias de lixo, esperando que sejam tomadas medidas antes que aconteça algo grave. -----

Mais informou que os Bombeiros de Santo André desenvolvem uma campanha para aquisição de viaturas usadas que serão usadas nos seus treinos, sendo que os mesmos procedem à sua recolha e depois tratam do abate das mesmas. Acrescentou que a Câmara Municipal podia ajudar na divulgação desta campanha. -----

O senhor Vereador Luis dos Santos referiu que era preciso atuar, rapidamente, no sentido de resolver o problema, agilizando o processo, como aconteceu no Bairro do Pinhal, cumprindo com a legislação em vigor. -----

A Senhora vereadora Margarida Santos referiu que o processo estava em curso e agradecia a colaboração do Município com a indicação das situações que conhece, bem como da sua localização. -----

---

**CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – RUA PADRE HERMANO FERREIRA DE ALMEIDA LIMA – ESTALEIRO DE OBRAS** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

O Senhor Vereador Óscar Ramos questionou se já tinham sido desenvolvidas mais algumas ações no sentido de resolver o problema das poeiras que afetam os residentes nas imediações do estaleiro.-----

Informou ainda que perto daquele local estão também duas viaturas abandonadas.-----

O Senhor Presidente informou que ia ver o ponto de situação do assunto relativo à questão das poeiras.-----

### **CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – ROTUNDA, EM S. SEBASTIÃO. -----**

O Senhor Vereador Óscar Ramos perguntou se estava prevista a construção de um passeio para acesso àquela Rotunda, criada aquando das obras na Rua Professor Egas Moniz, dando continuidade ao passeio da Rua de Lisboa, bem como a colocação de alguns pontos de luz.----

Mais informou que havia muitos ratos na zona entre as duas rotundas.-----

O Senhor Presidente informou que aquela Rotunda tinha sido construída, provisoriamente, para facilitar a circulação, enquanto decorriam as obras de requalificação da Rua Professor Egas Moniz, não se tendo colocado a preocupação do acesso pedonal. Acrescentou que esta situação tinha que ser devidamente avaliada, tendo em conta que se tratava de um terreno com um grande declive.-----

O Senhor Vereador Albano Pereira informou que foram colocados pontos de luz no arruamento que serve o Campo de treinos, acrescentando que se trata de uma situação a avaliar.-----

Mais informou que foi adjudicada a limpeza do terreno naquela zona, pelo que poderão aparecer mais ratos.-----

### **CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM – RUA 1º DE MAIO - ESTACIONAMENTO – PISOS DANIFICADOS NA CIDADE -----**

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que tinha verificado que o estacionamento naquela via, na subida, a seguir ao Campo de Futebol, estava marcado, de forma provisória, na vertical, considerando que ficaria melhor, em espinha, porque facilitaria o estacionamento.----

Mais referiu que a calçada estava danificada nalguns pontos da Cidade e que havia pequenas coisas que podiam ser corrigidas.-----

O Senhor Presidente referiu que lhe parecia bem o estacionamento, em espinha, naquele local. Mais referiu que algumas viaturas pesadas passam por cima dos passeios, danificando os mesmos, pelo que se pretende evitar a circulação deste tipo de viaturas dentro da Cidade.-----

### **CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – BAIRRO DAS FLORES – RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS -----**

O Senhor Vereador Luis dos Santos perguntou se já tinha sido feita a receção daquelas obras. - Referiu que há um problema com a consolidação das lajes do pavimento, em cujas junções crescem ervas, tipo escalracho, as quais são muito difíceis de arrancar, o que vai obrigar a aplicação de pesticidas, considerando que se tratava de uma situação complicada que se verificava em todo o Bairro e que devia ser vista.-----

O Senhor Presidente informou que a receção provisória daquelas obras foi feita no início do mês de maio, sendo que a receção definitiva terá lugar ao fim de cinco anos.-----

Mais informou que já tinha visto com o Chefe de Divisão a questão das ervas que crescem no piso, estando prevista uma intervenção no local, para as retirar.-----

Informou ainda que também já foram concluídas as obras de requalificação do Bairro do Pinhal.-----

O Senhor Vereador Luis dos Santos solicitou o Auto de receção das obras do Bairro das Flores.-----

O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que a questão da proliferação de ervas também tinha a ver com as características do terreno. -----

Acrescentou que aquela situação poderá também resultar do facto de as lajetas terem sido betuminadas com areia e não com traço de cimento. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que antes das obras havia menos ervas, questionando se no projeto estava definido que a base era em areia ou em pó de pedra. -----

O Senhor Presidente referiu que ia averiguar esta situação, para depois informar. -----

#### **COMUNICAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE COVID-19 NO MUNICÍPIO -----**

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que concordava com a divulgação dos casos que surgiam no Município, mas considerava que devia ser feita alguma alteração ao tipo de comunicação que tem vindo a ser feita, no sentido de alertar as pessoas para terem mais cuidado e não relaxarem com o desconfinamento.-----

Mais referiu que não tinha sido dado conhecimento à Assembleia Municipal de algumas medidas que foram tomadas pela Câmara Municipal no âmbito da situação da pandemia. -----

O Senhor Presidente referiu que nas comunicações que são feitas à população existe não só a preocupação de não criar alarmismo, mas também de evitar que se caia no facilitismo. -----

Acrescentou que todos têm que ter a consciência de que vamos viver com este vírus até existir uma vacina e que é preciso evitar situações como as que aconteceram, recentemente, em Lagos e em Reguengos de Monsaraz, onde até gora não se tinham registados casos da Covid-19. -----

Mais referiu que teve lugar uma festa de aniversário, no Município, onde se juntaram cerca de quarenta pessoas, sendo que, posteriormente, uma delas acusou positivo, pelo que estão a ser feitos testes a todos os participantes, os quais estão em casa a aguardar os resultados. -----

#### **RECOLHA DE MONOS NO MUNICÍPIO -----**

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que, nos últimos tempos, esta ação não estava a correr bem no Município. -----

Informou que a empresa que faz a manutenção dos espaços verdes colocou sobrantes junto à estrada, os quais se podem transformar em potenciais focos de incêndio. -----

O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que tem ido verificar várias situações que chegaram ao seu conhecimento, de acondicionamento irregular de monos e outros materiais, sendo que, num dos casos, um morador levou um contentor para o seu quintal, fez a obra e depositou os materiais no mesmo, danificando as rodas do contentor com o peso. Acrescentou que noutros locais observou que passado um dia ou dois já estavam limpos. -----

Mais referiu que este era um problema grave devido à grande quantidade de materiais que têm vindo a ser depositados nos últimos tempos, sendo que alguns são provenientes de outros concelhos.-----

Informou ainda que foi feita uma publicação onde se apelava para o correto acondicionamento dos materiais, com a informação de que podem ser solicitados contentores à Câmara Municipal, para o efeito.-----

Informou também que a Câmara Municipal colocou contentores abertos em vários locais para as pessoas depositarem os monos e havia quem colocasse os resíduos domésticos nos mesmos.-----

Referiu ainda que esta não era a prática da maioria das pessoas, mas de cerca de uma dúzia de infratores. -----

Acrescentou que era importante que as situações detetadas fossem comunicadas à Câmara Municipal, para que esta possa atuar, considerando que se trata de uma ação cívica, pelo bem comum. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que aqueles eram casos anormais, mas que constatava que havia pessoas que queriam fazer bem as coisas, mas que se confrontavam com informações díspares sobre esta matéria, dado que a Câmara Municipal informava que havia um dia (domingo) para colocar os monos, os quais seriam recolhidos no dia seguinte, sendo que, havia pouco tempo, a Junta de Freguesia de Santo André divulgou, através de um comunicado, que as pessoas deviam de telefonar para a Junta, para serem recolhidos os monos. Acrescentou que deve ser feita uma uniformização da informação. -----

Mais referiu que defendia a fixação de um dia para a colocação dos monos.-----

O Senhor Vereador Albano Pereira referiu que a Câmara Municipal tem vindo a recolher monos todos os dias bem como outros materiais.-----

Informou ainda que a Câmara Municipal cede também sacos para colocação de entulhos, os quais são depois recolhidos, acrescentando que na Cidade de Vila Nova de Santo André existem dois contentores abertos onde as pessoas podem colocar os monos.-----

Mais informou que não é permitido depositar este tipo de materiais à volta dos contentores. --

O Senhor Vereador Jaime Cáceres deu conhecimento que, no dia anterior, na Rua onde reside, no Bairro dos Serrotes, constatou que foram colocados monos, tábuas e sofás, dentro e junto dos contentores de resíduos sólidos. -----

Acrescentou que, se as pessoas não colaborarem, não há organização que consiga fazer face a esta situação. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que devia ser feita uma campanha sobre esta matéria.-----

O Senhor Presidente referiu que existe informação no Sítio da Câmara Municipal sobre este assunto.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos questionou sobre o acondicionamento de pequenos eletrodomésticos, no caso de não haver caixas para o efeito. -----

O Senhor Vereador Albano Pereira informou que na Sede do Município, junto ao Mercado Municipal, existe uma caixa para colocar estes equipamentos, acrescentando que em todas as freguesias existe um local definido para este efeito.-----

#### **CONTENTORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – LAVAGEM -----**

O Senhor Vereador Luis dos Santos perguntou para quando está prevista a próxima lavagem daqueles contentores.-----

O Senhor Vereador Albano Pereira informou que foram feitos convites a empresas para efetuarem aquele serviço, sendo que os orçamentos apresentados estavam muito acima do orçamento base indicado. Acrescentou que no dia seguinte ia ter lugar uma reunião, a fim de se avaliar a possibilidade de contratação do serviço. -----

#### **CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – REPAVIMENTAÇÃO DE TROÇO DA A26.-----**

O Senhor Vereador Luis dos Santos referiu que, embora a Câmara Municipal não seja responsável por aquela ação, não podia deixar de a colocar porque, no dia anterior, tinha ficado chocado com a repavimentação de uma faixa daquela via, cujo piso não apresentava problemas, tendo sido retirado o alcatrão existente e colocado outro, o que considerava um desperdício de recursos financeiros, e levou a que tivesse registado a situação em vídeo. Acrescentou que ia tentar obter mais informação sobre este assunto. -----

O Senhor Presidente referiu que, provavelmente, a manutenção daquela via estava a ser feita de acordo com o previsto no contrato de concessão, acrescentando que, normalmente, este tipo de contratos estipula o período em que o concessionário tem que proceder à manutenção das vias, sendo que, caso não fique acautelado que não há lugar à intervenção se não for

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

necessário, o concessionário terá que a efetuar. Mais referiu que se tratava de uma situação lamentável, quando muitas estradas nacionais estão degradadas e não são reparadas, por falta de meios financeiros.-----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres referiu que a intervenção pode estar a ser feita para corrigir alguns defeitos que havia no piso daquele troço. -----

O Senhor Vereador Luis dos Santos chamou ainda a atenção para alguns buracos na via municipal, perto do Giz. -----

### **UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO LITORAL ALENTEJANO (ULSLA) – CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -----**

O Senhor Presidente informou que tinha tomado conhecimento, no próprio dia, em que aquele Conselho de Administração terminou as suas funções, considerando que esta não era a melhor forma de comunicação entre as instituições. Acrescentou que tomou conhecimento, através da Comunicação Social, que tinha sido designada uma Presidente para aquele órgão de gestão, do qual também fazem parte dois médicos do Município, diretores clínicos, bem como um vogal, enfermeiro diretor, de Évora, e um vogal com funções na área financeira, natural do Litoral Alentejano, esperando que exista um bom relacionamento institucional com a nova Administração como existiu com as anteriores.-----

### **-----ORDEM DO DIA: -----**

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia um de julho de 2020 eram as seguintes:-----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.955.528,67 €** (três milhões novecentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e oito euros e sessenta e sete cêntimos) -----

**OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 291.931,17 €** (duzentos e noventa e um mil e novecentos trinta e um euros e dezassete cêntimos)-----

### **-----OUTRAS DELIBERAÇÕES: -----**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----**

**ASSUNTO: Quinta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Vinte/Dois Mil e Vinte e Três. -----**

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Vinte. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a Quinta Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Vinte/Dois Mil e Vinte e Três, documento que é dado como reproduzido na presente Ata com o número oitenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal.-----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com a Norma de Contabilidade pública – NCP 26 – Contabilidade e relato Orçamental constante do anexo II ao Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----**

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ASSUNTO:** Quinta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Vinte/Dois Mil e Vinte e Três. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Vinte. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a Quinta Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Vinte /Dois Mil e Vinte e Três, documento que é dado como reproduzido na presente Ata com o número oitenta e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal.-----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com a Norma de Contabilidade pública – NCP 26 – Contabilidade e relato Orçamental constante do anexo II ao Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres.-----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Quinta Alteração ao Orçamento da Despesa de Dois Mil e Vinte. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----

**REFERÊNCIA:** Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Vinte. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Aprovar a Quinta Alteração ao Orçamento da Despesa de Dois Mil e Vinte, documento que é dado como reproduzido na presente Ata com o número oitenta e seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo Municipal. -----

**FUNDAMENTOS:** De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99 de 22 de fevereiro, na redacção atual, e a Norma de Contabilidade pública – NCP 26 – Contabilidade e relato Orçamental constante do anexo II ao Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas SNC-AP.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres.-----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS, e do Senhor Vereador Luis dos Santos eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

**ENTIDADE:** MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

**ASSUNTO:** Abertura de procedimento para contratação da empreitada de execução de arruamentos e arranjos exteriores do loteamento 40.007/1998, em Vale Matanças. -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém. -----

**REFERÊNCIA:** Processo nº 2020/300.10.001/14, da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** UM - Aprovar a abertura de procedimento para contratação da empreitada de execução das obras de arruamentos e arranjos exteriores do loteamento 40.007/1998, em Vale



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Matanças, por concurso público, sem publicação no JOUE, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 16.º, conjugado com o disposto na alínea b) do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos; -----

**Dois** – Aprovar, para cumprimento do previsto nos n.ºs 1 e 3 do art.º 47.º do CCP, e tendo em consideração o valor da estimativa orçamental do projeto, que se defina como preço base do procedimento o valor de 295. 000,00 € (duzentos e noventa e cinco mil euros); -----

**Três** – Aprovar o programa do procedimento, o caderno de encargos, e a minuta do anúncio, conforme documentos em anexo, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 40.º do CCP; -----

**Quatro** – Designar o júri que conduzirá o procedimento, de acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 67.º do Código dos Contratos Públicos, o qual terá a seguinte composição: -----

Presidente – José Pereira Gonçalves; -----

Vogal – Cláudia Jorge; -----

Vogal – Fátima Ramusga; -----

Vogal suplente – Silvana Cachucho; -----

Vogal suplente – Octávio Gonçalves.-----

Cinco – Que nas suas faltas e impedimentos o Presidente seja substituído pela vogal Cláudia Jorge; -----

**Seis** – Que a competência para prestar esclarecimentos sobre as peças do procedimento, seja delegada no júri, nos termos do previsto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP. -----

Documentos que são dados como reproduzidos na presente Ata com o número oitenta e sete, ficando arquivados na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricados pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião. -----

**FUNDAMENTOS: Um** - De acordo com o referido no documento interno n.º 13 981, de 26/06/2020; -----

**Dois** - O órgão competente para tomar a decisão de contratar é a Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea j) do n.º 1 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: SOCIEDADE AGRO-INDUSTRIAL DE VALE DE ÁGUA LDA** -----

**ASSUNTO: “Loteamento Municipal da ZAM –Zona de Atividades Mistas de Vale de Água -lotes “O” e “P” -Transmissão.**-----

**LOCALIZAÇÃO:** Vale de Água.-----

**REFERÊNCIA:** Processo n.º 2020/300.10.003/8 de 06 de fevereiro, da Secção de Aprovisionamento e Património da Divisão de Administração e Gestão Financeira. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha.-----

**PROPOSTA: UM**–Autorizar a Sociedade Agro-Industrial de Vale de Água Lda. a transmitir os Lotes “O” e “P” da ZAM de Vale de Água, atualmente inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 962.º e 964.º da União de Freguesias de São Domingos e Vale de Água, e descritos na CRCPCA -Conservatória de Santiago do Cacém sob as fichas 00823 e 00824/161095, da freguesia de S. Domingos da Serra, respetivamente, para a Sociedade Rulesjob, Lda.-----

**DOIS** – Manter a reserva de propriedade a favor do Município, até ao cumprimento integral das obrigações pelo adquirente; -----

**TRÊS** – Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias, após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma na Secção de Aprovisionamento e Património. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**FUNDAMENTOS: UM** - De acordo com o solicitado pelo requerente, senhor Armindo Manuel Marques, na qualidade de sócio-gerente da Sociedade Agro-Industrial de Vale de Água Lda.; -----

**DOIS** - De acordo com a alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

**TRÊS** – Conforme o Regulamento Municipal de Gestão de Parques Empresariais do Município de Santiago do Cacém, que revogou o Regulamento de Venda de Terrenos em Regime de Propriedade Plena, aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal de Santiago do Cacém em 02 e 23 de outubro de 1987, em vigor à data. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE: MUNICIPIO DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

**ASSUNTO: Aprovar o Protocolo de Parceria entre o Município de Santiago do Cacém e a Ajagato–Ratificação.** -----

**LOCALIZAÇÃO:** Santo André -----

**REFERÊNCIA:** 2020/900.20.603/20, da Divisão de Cultura e Desporto. -----

**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----

**PROPOSTA:** Ratificar o ato administrativo de assinatura do protocolo de parceria, documento que é dado como reproduzido na presente Ata com o número oitenta e oito, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da Reunião, entre o Município de Santiago do Cacém e a Ajagato–Associação Juvenil Amigos do Gato, por mim praticado a 29/06/2020. -----

**FUNDAMENTOS: De Facto:** 1- **Litoral EmCena** é um projecto cultural que tem como objectivo oferecer teatro e outras artes performativas, apresentados por companhias profissionais, tanto nacionais como estrangeiras, com uma programação de grande qualidade, a par de um programa diversificado com interesse para diferentes tipos de públicos, do Município. -----

2- O presente protocolo apresenta-se como um contributo de elevado potencial para o desenvolvimento e afirmação do Município, como território cultural, com destaque para a criação, formação e promoção das artes performativas. -----

3- O projecto Litoral EmCena contribui para o aumento da qualidade e quantidade, da oferta cultural pelo território. -----

4- Considera-se, ainda, que este protocolo contribuirá para o desenvolvimento social turístico e económico, do Município e da Região. -----

**DE DIREITO:** O Município dispõe de atribuições no domínio do património e cultural e compete à câmara municipal a constituição de parceria para recuperação e divulgação do património cultural, nos termos e para efeitos da alínea e) do nº 2 do artigo 23º e da alínea t) do nº 1 do artigo 33º todos do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres e dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS.

Uma abstenção, do Senhor Vereador Luis dos Santos eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

**JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:** Pelo Senhor Vereador Luis dos Santos foi feita a seguinte Declaração de Voto: “Independentemente de ser favorável ou contra à atribuição desta verba de apoio cultural, não existindo critérios, nem Regulamento, para o efeito, abstenho-me. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**ENTIDADE:** A.D.L –ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO LITORAL -----  
**ASSUNTO:** Designação do Representante do Município de Santiago do Cacém nos Órgãos Sociais da ADL –Triénio 2020/2022. -----  
**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----  
**REFERÊNCIA:** Processo 2017/250.10.700/5 do Gabinete de Apoio à Presidência -----  
**APRESENTANTE:** Senhor Presidente da Câmara Municipal Álvaro Beijinha. -----  
**PROPOSTA:** Aprovar a designação do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo, Joaquim Augusto dos Santos Pinheiro, como representante do Município de Santiago do Cacém nos Órgãos Sociais da ADL, no triénio 2020/2022, nas ausências e impedimentos do Sr. Presidente. -----  
**FUNDAMENTOS: De Facto:** De acordo com a solicitação da ADL;  
**De Direito:** Ao abrigo da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----  
**FORMA:** Por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres e dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS.  
Uma abstenção, do Senhor Vereador Luis dos Santos eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

**ENTIDADE:** LUIS FILIPE PAULINA SOBRAL -----  
**ASSUNTO:** Transmissão do Direito de Superfície que incide sobre o Lote nº 55 do Loteamento Municipal da Zona de Expansão em Alvalade, e Constituição de Hipoteca. --  
**LOCALIZAÇÃO:** Alvalade -----  
**REFERÊNCIA:** Processo nº 2020/300.50.200/20, de 16 de junho de 2020, Divisão de Administração e Finanças, Secção de Aprovisionamento e Património. -----  
**APRESENTANTE:** Senhora Vereadora Margarida Santos. -----  
**PROPOSTA: UM** –Autorizar o Senhor Luis Filipe Paulina Sobral a transmitir o Direito de Superfície que incide sobre o Lote nº 55, sito no Loteamento Municipal da Zona de Expansão, em Alvalade, inscrito na matriz sob o artigo 1020º e descrito na CRCPCA sob a ficha nº 00181/051185 da freguesia de Alvalade, para o Senhor Nelson Filipe Félix Doce. -----  
**DOIS** –Deve o requerente apresentar no prazo de 30 dias após a celebração da respetiva escritura, cópia da mesma, na Secção de Aprovisionamento e Património.-----  
**TRÊS** –Autorizar o Senhor Nelson Filipe Félix Doce a constituir hipoteca sobre o referido lote, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Costa Azul, C.R.L.,e que a mesma prevaleça no caso de reversão.-----  
**FUNDAMENTOS: UM** –De acordo com o solicitado pelos requerentes, e conforme Condições de Constituição do Direito de Superfície; -----  
**DOIS** –Nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----  
**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----  
**FORMA:** Por unanimidade. -----

**ENTIDADE:** FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTIAGO DO CACÉM -----  
**ASSUNTO:** Transferência de verba -----  
**LOCALIZAÇÃO:** Santiago do Cacém -----  
**REFERÊNCIA:** Processo número 2020/900.20.604/254 de 16/06/2020 da Divisão de Cultura e Desporto.-----  
**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Jaime Cáceres-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de uma verba no valor de 12.216,46€ (doze mil duzentos e dezasseis euros e quarenta e seis cêntimos) para a Fábrica da Igreja Paroquial de Santiago do Cacém destinada a apoiar a abertura e manutenção da Igreja Matriz. -----

**FUNDAMENTOS:** 1 –A abertura ao público e manutenção da Igreja Matriz revela-se de extrema importância quer pelo número de visitas que recebe, quer pelo facto de neste momento ser o local de celebração das eucaristias para que se cumpram as normas da DGS.

2-Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

**OBSERVAÇÕES:**

-----  
**ENTIDADE:** ARTECORGERAÇÃO –ASSOCIAÇÃO ARTES CORE GERAÇÕES-----

**ASSUNTO:** Transferência de verba -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André-----

**REFERÊNCIA:** Processo número 2020/850.10.003/4 da Divisão de Cultura e Desporto -----

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Jaime Cáceres-----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de uma verba no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para a ARTECORGERAÇÃO –Associação Artes Cor e Gerações para apoio ao regular funcionamento da associação. -----

**FUNDAMENTOS:** 1-A ARTECORGERAÇÃO assume um importante trabalho de desenvolvimento e fomento da arte nas suas diversas expressões;-----

2-Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Adiar para a próxima Reunião de Câmara. -----

**FORMA:** Por unanimidade. -----

-----  
**ENTIDADE:** AJAGATO –ASSOCIAÇÃO JUVENIL AMIGOS DO GATO -----

**ASSUNTO:** Transferência de verba -----

**LOCALIZAÇÃO:** Vila Nova de Santo André-----

**REFERÊNCIA:** Processo número 2020/850.10.003.01/3 da Divisão de Cultura e Desporto --

**APRESENTANTE:** Senhor Vereador Jaime Cáceres-----

**PROPOSTA:** Aprovar a transferência de uma verba no valor de 4.600,00€ (quatro mil e seiscentos euros) para a AJAGATO –Associação Juvenil Amigos do Gato, para apoio ao regular funcionamento da associação. -----

**FUNDAMENTOS:** 1-A AJAGATO –Associação Juvenil Amigos do Gato, desenvolve um importante trabalho na comunidade e no exterior na promoção, fomento e ensino das artes cénicas;-----

2-Ao abrigo da alínea u) do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovar. -----

**FORMA:** Por maioria, com seis votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vereadora Margarida Santos e dos Senhores Vereadores Albano Pereira e Jaime Cáceres e dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos do PS.

Uma abstenção, do Senhor Vereador Luis dos Santos eleito da Coligação Santiago do Cacém Mais.-----

**JUSTIFICAÇÃO DE VOTO:** Pelo Senhor Vereador Luis dos Santos foi feita a seguinte Declaração de Voto: “Independentemente de ser favorável ou contra à atribuição desta verba de apoio cultural, não existindo critérios, nem Regulamento para o efeito, abstenho-me. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

---

**IMPrensa** - Tomado conhecimento. -----

-----  
Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em Minuta, cada uma das deliberações constantes desta Ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----  
E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas doze horas.-----

-----  
Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha, e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.---

O Presidente da Câmara Municipal

-----  
O Secretário da Reunião  
-----